



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Projeto de Lei Nº 2622/2017,
ErasmO Cardoso Pereira,

Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 2622/2017, de autoria do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, Tendo como Co-Autores os edis: **APARECIDO ANTONIO "CIDO POLÍCIA"**, **CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO"**, **DIONIZIO APARECIDO VIÁRIO**, **ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO** e **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, o qual Altera a redação do Inciso I, do Artigo 2ª da Lei Municipal nº 567/94, de 04 de abril de 1994, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do
mês de Agosto do ano de 2017.

ErasmO Cardoso Pereira,
Relator

Pelas Conclusões:

Aparecido Antonio "Cido Polícia",
Presidente

José Aparecido da Silva "Nito",
Vice-Presidente

